



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 017/2023,
de 10 de janeiro de 2023.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Patricia Nunes Miranda**, matrícula nº 1014, cargo de Operário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, para além de suas atribuições, ser responsável pela Capela Velatória Municipal, incluindo abertura, fechamento e manutenção da mesma.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 10.01.2023, nos termos do art. 2º, nível II e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 10 de janeiro de 2023.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.